

Decreto nº 11/49

Eu, Francisco de Oliveira Franco,
Prefeito Municipal de Jachaparaí,
Estado de São Paulo, usando
das atribuições que me são con-
feridas por lei;

Decreto:

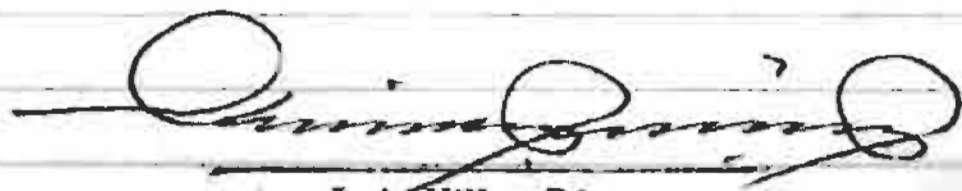
Artigo 1º) O índice de reajuste
de atualização monetária para ser apli-
cado aos tributos e preços públicos
municipais, no exercício de 1980 é de
38,3% (trinta e oito vírgula três por
cento) conforme Decreto Federal nº 88.398, de
02 de maio de 1979.

Artigo 2º) Este Decreto entrará em
vigor na data de sua publicação, revo-
gadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jacha-
paraí, 13 (treze) de dezembro de 1979.

Francisco de Oliveira Franco
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e registrado nesta Se-
cretaria da Prefeitura Municipal de Jacha-
paraí, na mesma data supra.



Luiz Villas Bôas
SECRETÁRIO